



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

Altera o Plano Trienal do Departamento de Água e Esgotos e acrescenta previsão para mais um exercício.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Trienal de Investimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no Art. 5º da Lei 906, de 07 de Dezembro de 1971 como consta no quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º - Inclui previsão para o exercício de 1984 e altera as fixadas para 1982 e 1983, como demonstra a mesma tabela.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 1981



GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração